

## **AMT DISPONIBILIZA RELATÓRIO ESTATÍSTICO SOBRE OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM TÁXI**

De acordo com dados de agosto de 2016, Portugal tem 13.776 táxis licenciados pelos municípios, com maior presença em Lisboa e Porto, e 1.081 lugares vagos, cerca de 7% do contingente total. Estes dados constam do relatório estatístico sobre os serviços de transporte em táxi desenvolvido pela AMT, disponíveis também no microsite “Táxis em Portugal 2006-2016”.

Num momento em que se discute o enquadramento legislativo e regulatório do transporte de passageiros em veículos ligeiros, a AMT entendeu ser prioritário reforçar o conhecimento sobre o setor, nomeadamente no que se refere aos serviços de transporte em táxi. Desta forma, a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes desenvolveu um relatório estatístico sobre os serviços de transporte em táxi em Portugal e um microsite “Táxis em Portugal 2006-2016” (disponível em <http://taxis.amt-autoridade.pt>), que reúnem, pela primeira vez, informação detalhada e global de todos os 308 municípios portugueses sobre o número de táxis licenciados, os contingentes estabelecidos (número máximo de táxis) e as disposições relativas ao seu estacionamento.

O microsite desenvolvido permite uma visualização interativa dos dados e a sua disponibilização de forma totalmente aberta, promovendo o uso da informação e um contínuo aprofundamento da análise.

De acordo com os dados recolhidos, constatou-se que, em agosto de 2016, existiam em Portugal 13.776 táxis licenciados, correspondendo a cerca de 1,33 táxis por cada mil residentes. Verificou-se ainda que grande parte destes táxis encontrava-se licenciada nos concelhos de Lisboa e Porto, representando respetivamente 25,4% e 5,1% do número total de táxis licenciados. O contingente total definido era de 14.857, contabilizando-se 1.081 lugares vagos, cerca de 7% do contingente total.

A estrutura da oferta tem-se mantido estável desde 2006, quer no número de táxis licenciados, quer nos contingentes definidos. Na realidade, o número de táxis licenciados e o número de lugares nos contingentes cresceu menos de 1% na última década e, na maioria dos concelhos, não existiram alterações nestes números.

No entanto, e relativamente à procura, é notório o generalizado aumento do turismo, com um crescimento superior a 40%, em apenas uma década, do número de dormidas em estabelecimentos hoteleiros, observando-se um aumento de 74% em Lisboa e de 121% no Porto. Apesar de uma alteração menos significativa, a população residente em Portugal registou uma queda de 2% em relação a 2006, observando-se variações substanciais entre concelhos.

Devido a estas alterações, face a 2006, em Portugal, o número de táxis por mil residentes aumentou 3%, tendo, por outro lado, o número de táxis por mil dormidas em estabelecimentos hoteleiros caído 29%.

Os resultados reforçam a relevância e oportunidade da reflexão sobre o enquadramento legislativo e regulatório do transporte de passageiros em veículos ligeiros, nomeadamente no que se refere ao regime de contingentação dos serviços de transporte em táxi e aos seus efeitos no equilíbrio entre a procura e a oferta destes serviços.

A concretização deste projeto potencia uma avaliação e monitorização adequadas dos efeitos das opções legislativas e regulatórias que venham a ser tomadas. Neste contexto, considera-se essencial assegurar um conhecimento regular e mais profundo sobre os serviços de transporte de passageiros em veículos ligeiros, estando a ser preparadas novas recolhas de informação.

A AMT está comprometida em continuar a participar e a promover a reflexão existente sobre o enquadramento regulatório vigente no transporte de passageiros em veículos ligeiros. Esta reflexão beneficia da estreita articulação entre as entidades com competências neste setor, bem como da participação de todos os stakeholders públicos e privados relevantes.

*3 de maio de 2017*

**Consulte também:**

[Relatório Táxis em Portugal \(2006-2016\)](#)

[Microsite Táxis em Portugal \(2006-2016\)](#)